



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza o afastamento dos servidores **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939, e **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuarem como docentes no II Curso de Contraineligência, nos dias 26 e 27 de julho de 2022, em Brasília-DF.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* n.º 08191.107535/2022-36;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939 para atuar como docente no II Curso de Contraineligência, que ocorrerá no dia 26 de julho de 2022, das 14h às 17h50, em Brasília-DF.

Art. 2º Autorizar o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente no II Curso de Contraineligência, que ocorrerá no dia 27 de julho de 2022, das 7h50 às 12h40, em Brasília-DF.

Art. 3º Haverá necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo. 98, §4º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES